



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Processo nº 260/2024
Inexigibilidade nº 29/2024

Publicado no Mural
EM 29/8/24
Rebato _____
Ass. _____

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência, datado em 27 de agosto de 2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, telefone: (51) 3635-1365, e-mail: eza@ezacontabilidade.com.br, representada pelo Sr. Dulcelena Lenz, no valor total de **R\$ 629,00** (seiscentos e vinte e nove reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 27 de agosto de 2024.

Salette Desdonzi
Saletete Desdonzi
Prefeita Municipal